



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº ____/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Média

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretária Municipal de Administração/SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretária Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Responsável pela Unidade/Área: Ivan Prudêncio da Silva
E-mail: cplcolinas@gmail.com
Telefone: (99) 98149-6749

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.**

Sistema de Registro de Preços – SRP: () Sim ou (X) Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos, como banners, lonas, placas e cartazes, reveste-se de significativa importância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas - MA. Este processo está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2024, que regula as normas de licitação e contratos públicos, assegurando transparência e eficiência nas contratações realizadas pelos órgãos municipais.

2.2. O objetivo principal desta contratação é gerar materiais gráficos de alta qualidade que visam não apenas informar, mas também engajar e conscientizar a população sobre as ações e serviços oferecidos pela administração municipal. Por meio de banners e cartazes informativos, podemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

facilitar o acesso da população às informações relevantes, tornando os serviços públicos mais acessíveis e compreensíveis.

2.3. A necessidade da contratação surge da carência identificada na comunicação visual da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD. Atualmente, a falta de materiais gráficos adequados limita a efetividade das campanhas informativas e a divulgação de eventos promovidos pelo órgão, prejudicando o alcance das iniciativas que beneficiam a população. Além disso, uma comunicação visual eficaz é fundamental para fortalecer a imagem institucional da prefeitura, reforçando o compromisso da administração com a transparência e a participação cidadã.

2.4. Portanto, necessária se faz a contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos, como banners, lonas, placas e cartazes, reveste-se de significativa importância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas - MA.

A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos..

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de Colinas** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2025, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 15 de Abril de 2025.

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
01	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

02	Banner e Lonas m ² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m ²	65		
03	Placa m ² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m ²	65		
04	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110		
05	Placa Sinalização m ² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m ²	105		
Total					

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: Widmar Vieira Freitas Da Silva

Lotação do Fiscal de Contrato: Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

9 - LOCAL E DATA

Colinas - MA, 24 de março de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Aos **24 de março de 2025**, às **08h00min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 083/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC

SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

CIDADE/UF: Colinas - MA

Colinas - MA, 24 de Março de 2025.

Renata da Silva Lobo de Souza
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 05

Rub.: *mal*

A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de processo administrativo.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **083/2024**, visando o(a) Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD., para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Colinas - MA, 24 de março de 2025.

Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 06

Rub.: mal

Ao
Setor de Compras
Sra. Francisca Keila Feitosa da Silva
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de Colinas.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **083/2025**, visando a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Colinas - MA, 27 de março de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Responsável: BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA

Telefone: (99) 98413-1720

Departamento: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	07
PROC:	83 / 2025
Ass:	mau



Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS

Pesquisa realizada entre 31/03/2025 11:34:00 e 31/03/2025 15:37:12

Relatório gerado no dia 31/03/2025 15:41:42 (IP: 45.161.249.172)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BANNER E LONAS M²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 31	1	R\$ 148,89 (un)	-	R\$ 148,89	19,3%	R\$ 148,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	06554000000110-1-000036/2024	02/09/2024	R\$ 128,55
2	MUNICIPIO DE COLATINA	27165729000174-1-000197/2024	21/08/2024	R\$ 135,00
3	10.783.898/0002-56 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	NºPregão:900052024 UASG:158138	20/06/2024	R\$ 193,00

Valor Unitário R\$ 152,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.165.729/0001-74 - Prefeitura Municipal de Colatina	327349	12/08/2024	R\$ 139,00

Valor Unitário R\$ 139,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,89

Item 2: BANNER E LONAS M²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 40	1	R\$ 175,84 (un)	-	R\$ 175,84	22,8%	R\$ 175,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



FOLHAS: 08		PROC: 83/2025		Ass: [Assinatura]	
1	MUNICIPIO DE CAPELA NOVA	19259951000108-1-000038/2024	21/10/2024	R\$ 194,78	
2	10.783.898/0002-56 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	NºPregão:900052024 UASG:158138	20/06/2024	R\$ 193,00	
3	09.549.096/0001-16 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Campo Grande	NºPregão:900012024 UASG:160078	12/04/2024	R\$ 176,56	
Valor Unitário				R\$ 188,11	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	27.165.729/0001-74 - Prefeitura Municipal de Colatina	327349	12/08/2024	R\$ 139,00	
Valor Unitário				R\$ 139,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,78				Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,84	

Item 3: PLACA M²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R\$ 262,49 (un)	-	R\$ 262,49	34,1%	R\$ 262,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	Dispensa de Licitação Nº 96106/2024 UASG: 160518	30/10/2024	R\$ 284,50
2	17.709.197/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	17709197000135-1-000125/2024	06/06/2024	R\$ 246,97
Valor Unitário				R\$ 265,74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	17.709.197/0001-35 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	95734	08/07/2024	R\$ 256,00
Valor Unitário				R\$ 256,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 262,49

Item 4: CARTAZES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 63	1	R\$ 5,08 (un)	-	R\$ 5,08	0,7%	R\$ 5,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço	
1	33.540.014/0001-57 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90033/2024 UASG: 154034		16/12/2024	R\$ 6,00	
2	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP	NºPregão:900022024 UASG:930902		21/11/2024	R\$ 5,03	



3	10.439.707/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	NºPregão:900022024 UASG:160315	19/06/2024	R\$ 5,00
4	33.540.014/0001-57 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 154034	28/05/2024	R\$ 4,99
Valor Unitário		R\$ 5,25		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.072/0001-77 - Prefeitura Municipal de José Raydan	39602- Prefeitura Municipal de José Raydan- 00492024- 00302024	27/08/2024	R\$ 3,50
2	18.114.215/0001-07 - Prefeitura Municipal de Pedra Dourada	34174- Prefeitura Municipal de Pedra Dourada- 562024- 372024	02/07/2024	R\$ 5,94
Valor Unitário		R\$ 4,72		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,08

Item 5: PLACA SINALIZAÇÃO M²

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 177,67 (un)	-	R\$ 177,67	23,1%	R\$ 177,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	76.977.768/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ/PR	NºPregão:900072025 UASG:987749	11/02/2025	R\$ 179,92		
2	78.198.975/0001-63 - MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:900242024 UASG:451481	17/05/2024	R\$ 162,00		
3	17.879.859/0001-15 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	NºPregão:900092024 UASG:153028	23/04/2024	R\$ 191,09		
Valor Unitário		R\$ 177,67				

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 179,92

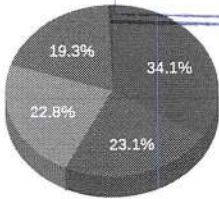
Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,67

Valor Global: R\$ 769,97



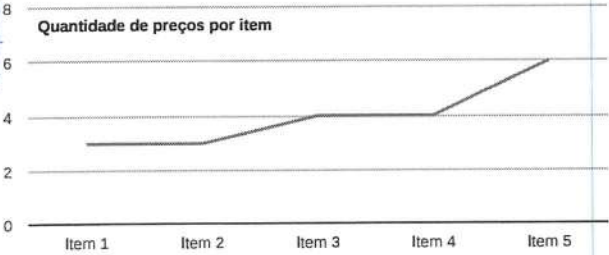
Valor do item em relação ao total

- 1) PLACA M²
- 2) PLACA SINA...
- 3) BANNER E LONAS...
- 4) BANNER E LONAS...
- 5) CARTAZES



ASS:
PROG:
FOLHAS:

Quantidade de preços por item



FOLHAS:	10
PROG:	83 / 2025
ASS:	[Assinatura]

Detalhamento dos Itens

Item 1: BANNER E LONAS M²			
Preço Estimado: R\$ 148,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 148,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 128,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	Data: 02/09/2024 00:00
Objeto: [LICITANET] - Prestação de serviços gráficos para o Município de São José do Peixe/PI.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Pannel com lona frontlight 440g em impressão digital colorida 4x0. Instalada no local, com criação de arte a ser definida pela requisitante. - Pannel com lona frontlight 440g em impressão digital colorida 4x0. Instalada no local, com criação de arte a ser definida pela requisitante.	Identificação: 06554000000110-1-000036/2024
	Lote/Item: 1/4714453
	Ata: N/A
	Homologação: 18/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: M²
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.993.917/0001-04	AMAURY MENDES SANDES	R\$ 128,55
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE COLATINA

Objeto: O presente requerimento, tem por escopo subsidiar os trâmites necessários, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de confecção de banners, destinados ao atendimento das necessidades do Desfile Cívico do Município de Colatina/ES.

Descrição: BANNER EM LONA FRONTLIGHT IMPRESSAO DIGITAL - BANNER EM LONA FRONTLIGHT IMPRESSAO DIGITAL

FOLHAS:	11
PRCC:	83/2025
Ass:	[Assinatura]

Data: 21/08/2024 16:44

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 27165729000174-1-000197/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 110

Unidade: METRO QUADRADO

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.701.351/0001-41	LUZ COMUNIC LTDA	R\$ 135,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 193,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.783.898/0002-56	Data: 20/06/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: NÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158138
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Lote/Item: /44
Objeto: Pregão Eletrônico O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos esportivos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para fins de atendimento as necessidades institucionais.	Ata: N/A
Descrição: Confecção de Faixas - FAIXA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO TIPO I Material: Lona Frontlight 440g; Aplicação: Eventos; Cor 4x0; Revestimento: Brilho; Dimensões: 220 cm x 80 cm; Características adicionais: Impressão digital de alta resolução; Acabamento: Aplicação de ilhós e de bastões de madeiras.	Homologação: 21/06/2024 00:00
CatSer: 17906 - Confecção de Faixas	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 190
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38
	Nome de Contato: Maria Célia Lima	Telefone: (61) 3042-1796
		Email: licitacoes@solutioneventos.com.br

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N
	Telefone: (61) 3387-9426	Email: vivereventos@vivereventos.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			FOLHAS: 12	Valor da Proposta Final	
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA			PROC: 83 / 2025	R\$ 170,00	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	TRECHO TR SCES TRECHO 3 CONJUNTO 05 PARTE, D12	(61) 3541-6258		junior@welcomeco.com.br	
11.200.051/0001-83 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA R\$ 180,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br	
11.718.029/0001-20 BARRETOS EVENTOS PRODUcoes & TURISMO LTDA R\$ 180,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SE	Aracaju	RUA BOQUIM, 81	(79) 8126-0600		barretosconsultoria@yahoo.com.br	
28.594.525/0001-11 INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA R\$ 190,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R BARBOSA DE FREITAS, 1741			Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com	
26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA R\$ 190,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br	
27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 190,08						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836		c2empreendimentosap@outlook.com	
04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA R\$ 193,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br	
07.142.652/0001-00 SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA R\$ 194,00						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R PROJETADA 03, 76			SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	(81) 8822-5570	sk.radiofm@hotmail.com	



FOLHAS:	13	2025
PROC:	83	2025
Ass:	mej	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				PROC: 83/2025	Valor da Proposta Final
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA				Ass: [assinatura]	R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com		
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br	
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872		francinesercon@hotmail.com			
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	QUADRA QS 112 CONJUNTO 7 LOTE, 04	(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com		
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS LTDA					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929	MIREYA	(62) 3595-9820	msservicosgovernamentais@gmail.com	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com		
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA					R\$ 194,95
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA DOM PEDRO I, 456	Saulo	(83) 3241-8088	saulonazion@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 27.165.729/0001-74
Órgão: Prefeitura Municipal de Colatina
Objeto: Formalizacao de Ata de Registro de Precos para aquisicao de material grafico pelo periodo de 12 (doze) meses.
Descrição: BANNER EM LONA FRONTLIGHT COM IMPRESSAO DIGITAL EM METRO QUADRADO COM ACABAMENTO EM CANALETAS OU ILHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DO BANNER. - BANNER EM LONA FRONTLIGHT COM IMPRESSAO DIGITAL EM METRO QUADRADO COM ACABAMENTO EM CANALETAS OU ILHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DO BANNER.

FOLHAS: 14
PROC: 83 / 2025
Ass: ma

Data: 12/08/2024 16:09
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 327349
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5.450
Unidade: M²
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.811.945/0001-87	ATLAS VISUAL LTDA	R\$ 21,90
VENCEDOR		
Marca: StarFlex		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BANNER EM LONA FRONTLIGHT		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.914.423/0001-03	F F DA SILVA MULT DESIGN	R\$ 130,00
Marca: PROPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vila Velha	R VASCO ALVES DE OLIVEIRA, 71
Telefone:	Email:	
(27) 9948-9899	francianefsilva@hotmail.com	
27.065.614/0001-08	GRAFICA AQUARIUS LTDA	R\$ 139,00
Marca: PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PROPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Vitória	AVENIDA MARCOS DE AZEVEDO, 299
Telefone:	Email:	
(27) 3223-5222	junior.jcf@gmail.com	
41.180.809/0001-20	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	R\$ 139,00
Marca: MARCA PROPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BANNER		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 139,00
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.472.546/0001-64	GRAFICA CENTRAL LTDA	R\$ 139,00
Marca: G. Central		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: G. Central		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Cariacica	AVENIDA GETULIO VARGAS, 23
Telefone:		
(27) 3336-5323		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA				R\$ 139,00
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Marca Própria Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483	vendasgraficaiguacu@gmail.com
38.443.595/0001-22	HELDER MAESTRI GOMES 13357688743				R\$ 139,00
Marca: Uniflex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Banner em lona Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
42.561.594/0001-50	A BALLESTA				R\$ 139,00
Marca: starflex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lona Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipselicitacao@centraldoadesivo.com.br
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA				R\$ 139,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635		(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
51.370.056/0001-79	ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA				R\$ 139,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA				R\$ 10.000,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com	

Item 2: BANNER E LONAS M²

Preço Estimado: R\$ 175,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 175,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / ILHÓS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 194,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CAPELA NOVA
Objeto: MATÉRIA GRÁFICO

FOLHAS:	16
PROC:	83 / 2025
Ass:	uma

Descrição: PAINEL BACKDROP FINAL PANTOGRAFICO OU DISPLAY POP UP, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FRONTLIGHT 340G REFORÇADA, FOSCA OU BRILHANTE COM ILHÓS. 2X2 M - PAINEL BACKDROP FINAL PANTOGRAFICO OU DISPLAY POP UP, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA FRONTLIGHT 340G REFORÇADA, FOSCA OU BRILHANTE COM ILHÓS. 2X2 M

Data: 21/10/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 19259951000108-1-000038/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MG

FOLHAS:	
PROC:	/
Ass:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.029.655/0001-77	MAYCON FABRICIO DA SILVA MONTEIRO	R\$ 194,78
VENCEDOR		
Marca: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 193,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.783.898/0002-56	Data: 20/06/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: NÃO
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: Nº Pregão: 900052024 / UASG: 158138
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Lote/Item: /44
Objeto: Pregão Eletrônico O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos esportivos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para fins de atendimento as necessidades institucionais.	Ata: N/A
Descrição: Confecção de Faixas - FAIXA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO TIPO I Material: Lona Frontlight 440g; Aplicação: Eventos; Cor 4x0; Revestimento: Brilho; Dimensões: 220 cm x 80 cm; Características adicionais: Impressão digital de alta resolução; Acabamento: Aplicação de ilhós e de bastões de madeiras.	Homologação: 21/06/2024 00:00
CatSer: 17906 - Confecção de Faixas	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 190
	Unidade: UNIDADE
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	R\$ 120,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L, 38
	Nome de Contato: Maria Célia Lima	Telefone: (61) 3042-1796
	Email: licitacoes@solutioneventos.com.br	

04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A LOJAS 26 E 27, S/N
	Telefone: (61) 3387-9426	Email: vivereventos@vivereventos.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			FOLHAS: 17		Valor da Proposta Final
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA			PROC: 83 / 2025		R\$ 170,00
Ass: [assinatura]						
Marca:	Marca não informada					
Fabricante:	Fabricante não informado					
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	TRECHO TR SCES TRECHO 3 CONJUNTO 05 PARTE, D12	(61) 3541-6258	junior@welcomeco.com.br		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA					R\$ 180,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO	Gisele Domingues	(61) 3548-	comercial@luminareventos.com.br	
		MULTIEMPRESARIAL, SN	Udre Varela	3004		
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO LTDA					R\$ 180,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Araçaju	RUA BOQUIM, 81	(79) 8126-0600	barretosconsultoria@yahoo.com.br		
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA					R\$ 190,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva		(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com		
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES LTDA					R\$ 190,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVN QD 701 CONJ C ALA A SALA 529, SN	Ana Alice da Costa e Silva	(61) 3322-2626	aeceventos@aeceventos.com.br	
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 190,08
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 3346-0447 / (96) 8138-6836	c2empreendimentosap@outlook.com		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA					R\$ 193,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MT	Cuiabá	RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES (LOT MORADA DO SOL), 32	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoas.com.br	
07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA					R\$ 194,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
R PROJETADA 03, 76	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA		(81) 8822-5570	sk.radiofm@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857	(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com		
08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Britto	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br	
24.654.099/0001-03	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
R BOA VISTA, 340	(88) 3531-2872/ (88) 3531-2872		francinesercon@hotmail.com			
05.927.075/0001-36	SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	QUADRA QS 112 CONJUNTO 7 LOTE, 04	(61) 3352-1676	satelitecomercio@gmail.com		
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS LTDA				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929	MIREYA	(62) 3595-9820	msservicosgovernamentais@gmail.com	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	R N. SR DO SOCORRO, 171	(79) 2083-1651	contato@okalango.com		
07.220.883/0001-94	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA				R\$ 194,95	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AVENIDA DOM PEDRO I, 456	Saulo	(83) 3241-8088	saulonazion@hotmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 176,56	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 09.549.096/0001-16

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial

Colégio Militar de Campo Grande

Objeto: Aquisição de serviços gráficos, de confecções de painéis, placas de aço, tapetes, cópias de chaves e carimbos, para o Colégio Militar de Campo Grande (CMCG) e Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Confecção de Pannel em lona vinilica, impressão digital com 1440 DPI de impressão – Frontlight – 440grs; trama 1000x1000 ~ 9x9; produzida em alta qualidade; estabilidade e fidelidade de cores; com acabamento brilhante. Acabamento: deve ser feito com dobra de 3cm e vulcanizada, ilhós niquelado no 0, com arruela a cada 10cm. Enviar amostra da Lona na fase de aceitação da proposta no prazo de 24 horas a partir da solicitação do Pregoeiro. A montagem de layout antes das impressões é por conta da contratada.

CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

FOLHAS:	19
PROC:	83 / 2025
Ass:	ma

Data: 12/04/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:160078

Lote/Item: /20

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 17:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 571

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.511.765/0001-00	MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA					R\$ 94,99
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA MILAO, 12	Marcos Mendes	(67) 3027-1920	mmgraficarapida@hotmail.com	
14.892.889/0001-73	JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA					R\$ 120,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
02.001.655/0001-00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA					R\$ 140,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA QUATORZE DE JULHO, 4516	Italo Diniz	(67) 3356-1000	graficaespaco@graficaespaco.com.br	
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA					R\$ 150,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MS	Campo Grande	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 216	Cicero Prado Sobral	(67) 3029-9713	sobralcarimbos@hotmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 175,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.910.777/0001-96	BIG BANG COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 178,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		FOLHAS: 20 PROC: 83 / 2025 Ass: map
44.866.897/0001-06	MS SHOWS PRODUcoes	R\$ 178,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
44.730.882/0001-16	THIGO COMERCIO VEREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 178,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE, 05
Nome de Contato:		Telefone:
Thiago		(61) 8425-8893
Email:		thgcomercial10@gmail.com
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AVENIDA GUARAPARI, 125
Telefone:		(62) 3642-0802
Email:		walmevir.cidademais@gmail.com
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q CNG 10 LOTE 07 LOJA, 02
Nome de Contato:		Telefone:
Amanda		(61) 3426-1859
Email:		green.multi.comercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.165.729/0001-74	Data: 12/08/2024 16:09
Órgão: Prefeitura Municipal de Colatina	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formalizacao de Ata de Registro de Precos para aquisicao de material grafico pelo periodo de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: BANNER EM LONA FRONTLIGHT COM IMPRESSAO DIGITAL EM METRO QUADRADO COM ACABAMENTO EM CANALETAS OU ILHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DO BANNER. - BANNER EM LONA FRONTLIGHT COM IMPRESSAO DIGITAL EM METRO QUADRADO COM ACABAMENTO EM CANALETAS OU ILHOS DE ACORDO COM O TAMANHO DO BANNER.	Identificação: 327349
	Lote/Item: 1/11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 5.450
	Unidade: M²
	UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.811.945/0001-87	ATLAS VISUAL LTDA			R\$ 21,90
VENCEDOR				
Marca: StarFlex				FOLHAS: 21 PROC: 83/2025 Ass: mca
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BANNER EM LONA FRONTLIGHT				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
32.914.423/0001-03	F F DA SILVA MULT DESIGN			R\$ 130,00
Marca: PROPRIO				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R VASCO ALVES DE OLIVEIRA, 71	(27) 9948-9899	francianefsilva@hotmail.com
27.065.614/0001-08	GRAFICA AQUARIUS LTDA			R\$ 139,00
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA MARCOS DE AZEVEDO, 299	(27) 3223-5222	junior.jcf@gmail.com
41.180.809/0001-20	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA			R\$ 139,00
Marca: MARCA PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BANNER				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
10.581.468/0001-70	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA			R\$ 139,00
Marca: PRÓPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
28.472.546/0001-64	GRAFICA CENTRAL LTDA			R\$ 139,00
Marca: G. Central				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: G. Central				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
ES	Cariacica	AVENIDA GETULIO VARGAS, 23	(27) 3336-5323	
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA			R\$ 139,00
Marca: Marca Própria				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Marca Própria				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MG	Ipatinga	RUA CAETES, 55	Lauro Henrique Amaral Botelho	(31) 3822-2483
				Email: vendasgraficaiguacu@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
38.443.595/0001-22	HELDER MAESTRI GOMES 13357688743		R\$ 139,00		
Marca: Uniflex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Banner em lona Descrição: Descrição não informada Endereço:			FOLHAS: 22 PROC: 83 / 2025 Ass: 		
42.561.594/0001-50	A BALLESTA		R\$ 139,00		
Marca: starflex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lona Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R SILVIO DA MAIA MOREIRA, 159	Tony	(41) 99183-1579	elipsolicitacao@centraldoadesivo.com.br
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA		R\$ 139,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada					
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO, 635			Telefone: (34) 3224-0707 Email: licitacao@rbdigital.com.br		
51.370.056/0001-79	ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 139,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 10.000,00		
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com	

Item 3: PLACA M²

Preço Estimado: R\$ 262,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 262,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 262,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / TUBO QUADRADO METALON 20X20 GAL VANIZADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 284,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.545.196/0001-74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté

FOLHAS:	23
PROC:	83 / 2025
ASS:	Uma

Data: 30/10/2024 10:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 96106/2024 /
UASG: 160518

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 13:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

Objeto: Contratação de empresa para confecção de banners.

Descrição: Confecção / Instalação Faixas - Serviço de confecção de banner (720 x 720 DPI) com impressão digital em lona Frontlight, policromia, com tinta à base de solvente, acabamentos com ilhoses reforçados para fixação em base metálica. Tamanho: 2m x 2m
A arte será enviada junto com a Nota de Empenho.

CatSer: 22497 - Confecção / Instalação Faixas

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.187.213/0001-05	51.187.213 GREGORY SALOME AYRUTH BACHA	R\$ 219,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
54.682.221/0001-16	ATN CAMPOS COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 249,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MANOEL CONCEICAO, 1497	GUILHERME	(19) 97405-2961
		Email:
		atncampos.licita@gmail.com
57.171.594/0001-10	LM VENDAS E COMERCIO LTDA	R\$ 265,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
30.873.299/0001-50	30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES	R\$ 265,01
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
32.299.874/0001-88	ARG COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final											
02.800.401/0001-51	LOGOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 280,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: <table><tr><td>FOLHAS:</td><td>24</td></tr><tr><td>PROC:</td><td>83 / 2025</td></tr><tr><td>Ass:</td><td>ma</td></tr></table>					FOLHAS:	24	PROC:	83 / 2025	Ass:	ma						
FOLHAS:	24															
PROC:	83 / 2025															
Ass:	ma															
18.797.624/0001-47	FOSCOXTREME COMUNICACAO VISUAL EIRELI				R\$ 289,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Santo André</td><td>R BRUNO PALAZZINI, 178</td><td>(11) 6673-7371</td><td>meco_markinhos@hotmail.com</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Santo André	R BRUNO PALAZZINI, 178	(11) 6673-7371	meco_markinhos@hotmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	Santo André	R BRUNO PALAZZINI, 178	(11) 6673-7371	meco_markinhos@hotmail.com												
57.562.816/0001-26	57.562.816 TANIA REGINA VALENTIN QUADROS				R\$ 290,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:																
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI				R\$ 290,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Jacareí</td><td>R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398</td><td>Ezequiel</td><td>(12) 3953-4221</td><td>easinf@easinf.com</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:											
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com											
21.570.824/0001-77	JRT INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 290,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Santo André</td><td>RUA ITOBI, 78</td><td>(11) 4436-0780</td><td>diretoria@smrcontabil.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Santo André	RUA ITOBI, 78	(11) 4436-0780	diretoria@smrcontabil.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	Santo André	RUA ITOBI, 78	(11) 4436-0780	diretoria@smrcontabil.com.br												
33.737.385/0001-23	PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 290,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Pindamonhangaba</td><td>R CORONEL JOSE FRANCISCO, 397</td><td>(12) 9705-6030</td><td>contato@fusionprint.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Pindamonhangaba	R CORONEL JOSE FRANCISCO, 397	(12) 9705-6030	contato@fusionprint.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	Pindamonhangaba	R CORONEL JOSE FRANCISCO, 397	(12) 9705-6030	contato@fusionprint.com.br												
08.637.053/0001-20	SUPER MIL REPRESENTACOES EIRELI				R\$ 290,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Barueri</td><td>R RANCHARIA, 81</td><td>(11) 4193-8668</td><td>super1000@super1000.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Barueri	R RANCHARIA, 81	(11) 4193-8668	super1000@super1000.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	Barueri	R RANCHARIA, 81	(11) 4193-8668	super1000@super1000.com.br												
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 246,97											
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)																



FOLHAS:	25
PROC:	83 / 2025
Ass:	mea

CNPJ: 17.709.197/0001-35
Órgão: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de MATERIAL GRÁFICO pelo período de 12 meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: BANER - METALON/LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - 6,00 X 1,00 CM - BANER COM LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - COM ILHÓES NA LONA PARA FIXAÇÃO - BANER - METALON/LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - 6,00 X 1,00 CM - BANER COM LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - COM ILHÓES NA LONA PARA FIXAÇÃO

Data: 06/06/2024 15:06
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17709197000135-1-000125/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 246,97	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 256,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.709.197/0001-35
Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de MATERIAL GRÁFICO pelo período de 12 meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: BANER - METALON/LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - 6,00 X 1,00 CM - BANER COM LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - COM ILHÓES NA LONA PARA FIXAÇÃO - BANER - METALON/LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - 6,00 X 1,00 CM - BANER COM LONA FRONTLIGHT - IMPRESSÃO 1440 DPI - COM ILHÓES NA LONA PARA FIXAÇÃO

Data: 08/07/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95734
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 246,97	
VENCEDOR				
Marca: NACIONAL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com

07.766.805/0001-90 LOGUS AMBIENTAL LTDA R\$ 250,00
Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada
Estado: RJ **Cidade:** Carmo **Endereço:** AV EDGARD GISMONTI, 90 **Telefone:** (22) 8807-9256 **Email:** contabilidadedecidadebela@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
02.928.435/0001-26	VICECONTE E TARDIN LTDA		R\$ 262,00	
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIA				
Descrição: Descrição não informada				
Estado: RJ	Cidade: Bom Jesus do Itabapoana	Endereço: PRACA AMALIA TEIXEIRA, 33	Telefone: (024) undefined	
11.033.786/0001-60	M. C. GRAFICA E EDITORA LTDA		R\$ 262,00	
Marca: PROPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Item 4: CARTAZES

Preço Estimado: R\$ 5,08 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,08
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TAM. 297X420MM / COUCHÊ BRILHO 115G / 4X0 SEM VERNIZ REFILE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.540.014/0001-57	Data: 16/12/2024 14:15
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Dispensa
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos para divulgação da Exposição Curricular do Curso de Museologia da UNIRIO.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90033/2024 / UASG: 154034
Descrição: Cartazes em Geral - CARTAZ: TAMANHO A3; papel couchê BRILHO 180gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso.	Lote/Item: /2
CatSer: 4367 - Cartazes em Geral	Ata: N/A
	Homologação: 27/12/2024 15:03
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.791.024/0001-81	BIANCA DOS SANTOS DA SILVA 13233951728		R\$ 5,50
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
41.799.092/0001-07	41.799.092 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ABREU		R\$ 5,90
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.902.668/0001-53	ELOAR SERVICOS DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 5,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		FOLHAS: 27 PROC: 03 / 2025 Ass: MRJ
44.881.434/0001-13	ADAO DO NASCIMENTO 91300711787	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Duque de Caxias	RUA PARACATU, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Adao	(21) 2653-3017	adao.nasc@hotmail.com
45.404.628/0001-90	FALCAO DE ITAGUAI COMERCIO LTDA	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.610.748/0001-77	NILCEA FONSECA DA SILVA	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Juiz de Fora	R ANIBAL ALVES, 162
Telefone:	Email:	
(32) 3215-9460/ (32) 3232-4894	advalorem@avaloremcontab.com	
30.873.299/0001-50	30.873.299 CASSIO DE MELO FERNANDES	R\$ 7,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP	Data: 21/11/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de revista/livros/cartilhas e outros materiais gráficos, em lote único	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cartazes em geral - Confecção de cartaz: formato 300x630mm, papel couche brilho 150gr., impressão 4x0 cores, acabamento com fita dupla face nos quatro cantos no verso. Tiragem mínima de 20un.	Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:930902
CatSer: 4367 - Cartazes em Geral	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final											
53.878.205/0001-30	MAXI DELTA SOLUCOES LTDA				R\$ 4,89											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: <table><tr><td>FOLHAS:</td><td>28</td></tr><tr><td>PROC:</td><td>83/2025</td></tr><tr><td>Ass:</td><td>med</td></tr></table>					FOLHAS:	28	PROC:	83/2025	Ass:	med						
FOLHAS:	28															
PROC:	83/2025															
Ass:	med															
08.767.385/0001-29	HELIO MASSAKI TOTIZAWA				R\$ 4,90											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>RUA VICENTE FERREIRA, 87</td><td>(11) 3437-0150</td><td>hmtvendas@terra.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmtvendas@terra.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	São Paulo	RUA VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmtvendas@terra.com.br												
62.899.216/0001-98	MOVIMENTO EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA				R\$ 4,90											
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>YOJIRO TAKAOKA, 4384</td><td>(11) 4198-6490</td><td>societario@segorganizacao.com</td></tr></table>					Endereço:	Telefone:	Email:	YOJIRO TAKAOKA, 4384	(11) 4198-6490	societario@segorganizacao.com						
Endereço:	Telefone:	Email:														
YOJIRO TAKAOKA, 4384	(11) 4198-6490	societario@segorganizacao.com														
19.721.291/0001-35	CAMACORP - VISAO GRAFICA LTDA				R\$ 5,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>R AMORIM, 112</td><td>Sidnei</td><td>(11) 5565-0001</td><td>orcamento@visaografica.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	R AMORIM, 112	Sidnei	(11) 5565-0001	orcamento@visaografica.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:											
SP	São Paulo	R AMORIM, 112	Sidnei	(11) 5565-0001	orcamento@visaografica.com.br											
51.910.821/0001-04	PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 5,00											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>ITATA, 120</td><td>(11) 5677-4889</td><td>shirley-miranda2011@hotmail.com</td></tr></table>					Endereço:	Telefone:	Email:	ITATA, 120	(11) 5677-4889	shirley-miranda2011@hotmail.com						
Endereço:	Telefone:	Email:														
ITATA, 120	(11) 5677-4889	shirley-miranda2011@hotmail.com														
23.468.555/0001-68	GRAFICA E EDITORA PIFFERPRINT LTDA				R\$ 5,02											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Osasco</td><td>AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 2265</td><td>(11) 2238-4200</td><td>janaina@pifferprint.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	Osasco	AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 2265	(11) 2238-4200	janaina@pifferprint.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	Osasco	AV DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 2265	(11) 2238-4200	janaina@pifferprint.com.br												
00.158.540/0001-06	COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA				R\$ 5,03											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>RUA DARZAN, 78</td><td>(11) 3932-3487</td><td>copbem@copbem.com.br</td></tr></table>					Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA DARZAN, 78	(11) 3932-3487	copbem@copbem.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:												
SP	São Paulo	RUA DARZAN, 78	(11) 3932-3487	copbem@copbem.com.br												



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.125.572/0001-90	FLY PRINT GRAFICA EDITORA EIRELI				R\$ 5,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CAMPANTE, 723 Telefone: (11) 2219-0381 Email: adm@flyprint.com.br					
29.969.683/0001-71	FUNDACAO PRIMEIRA POTENCIA				R\$ 5,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI Cidade: Teresina Endereço: RUA DOUTOR MARIO TEODOMIRO CARVALHO, 150 Telefone: (86) 8122-1838 Email: gilbve@gmail.com					
06.285.370/0001-07	GRAFICA OCEANO LTDA				R\$ 5,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV PROFA IDA KOLB, 551 Telefone: (11) 3855-2100/ (11) 3855-2109 Email: contabilidade@graficoceano.com.br					
39.909.576/0001-01	SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA				R\$ 5,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP Cidade: São Bernardo do Campo Endereço: R MUNICIPAL, 135 Nome de Contato: JEAN Telefone: (11) 4332-5400/ (11) 8336-9144 Email: licitacao@showprintgrafica.com.br					
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI				R\$ 5,03
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG Cidade: Betim Endereço: RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO, 167 Telefone: (31) 3476-6552 Email: medinacont@yahoo.com.br					
Preco (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.439.707/0001-52	Data: 19/06/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Departamento de Educação e Cultura do Exército	Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:160315
Diretoria de Especialização e Extensão	Lote/Item: /21
Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	Ata: N/A
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos e editoriais.	Homologação: 26/07/2024 09:50
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Confecção de Cartaz - Formato: 20 cm x 30 cm, 4x0 cores, papel couchê brilho 150g, corte simples.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Produção da arte por conta da contratada. Incluir prova de cores.	Quantidade: 6.510
CatSer: 18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final											
27.379.123/0001-31	P&B COLOR GRAFICA COMUNICACAO DIGITAL LTDA					R\$ 0,40											
VENCEDOR																	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: <table><tr><td>FOLHAS:</td><td>30</td></tr><tr><td>PROC:</td><td>83 / 2025</td></tr><tr><td>Ass:</td><td>ma</td></tr></table>						FOLHAS:	30	PROC:	83 / 2025	Ass:	ma						
FOLHAS:	30																
PROC:	83 / 2025																
Ass:	ma																
43.438.620/0001-10	OMEGA Z SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA					R\$ 0,50											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>RJ</td><td>Niterói</td><td>R EDUARDO LUIZ GOMES, 188</td><td>Sirlene</td><td>(31) 97115-6832</td><td>femadaleone0@gmail.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	R EDUARDO LUIZ GOMES, 188	Sirlene	(31) 97115-6832	femadaleone0@gmail.com
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
RJ	Niterói	R EDUARDO LUIZ GOMES, 188	Sirlene	(31) 97115-6832	femadaleone0@gmail.com												
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA					R\$ 0,60											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>RJ</td><td>Rio de Janeiro</td><td>RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029</td><td>(21) 2580-9880</td><td>atendimentoedinfo@yahoo.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:													
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9880	atendimentoedinfo@yahoo.com.br													
47.331.953/0001-04	GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA					R\$ 0,60											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>RJ</td><td>Niterói</td><td>RUA BARAO DO AMAZONAS, 71</td><td>(21) 2222-2222</td><td>fiscalcontadnit@hotmail.com</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	RJ	Niterói	RUA BARAO DO AMAZONAS, 71	(21) 2222-2222	fiscalcontadnit@hotmail.com		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:													
RJ	Niterói	RUA BARAO DO AMAZONAS, 71	(21) 2222-2222	fiscalcontadnit@hotmail.com													
09.165.602/0001-73	SP-GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA					R\$ 0,60											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>RUA NEWTON BRAGA, 544</td><td>(11) 2631-4550</td><td>pregao1@speditora.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	RUA NEWTON BRAGA, 544	(11) 2631-4550	pregao1@speditora.com.br		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:													
SP	São Paulo	RUA NEWTON BRAGA, 544	(11) 2631-4550	pregao1@speditora.com.br													
07.547.163/0001-38	QUITERIENSE SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS LTDA					R\$ 0,88											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>RJ</td><td>Rio de Janeiro</td><td>AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 00001</td><td>Antonia</td><td>(21) 2233-0707</td><td>antonia@agencia2a.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 00001	Antonia	(21) 2233-0707	antonia@agencia2a.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 00001	Antonia	(21) 2233-0707	antonia@agencia2a.com.br												
23.607.715/0001-02	FGR2 SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA.					R\$ 1,60											
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>Campinas</td><td>R FERNAO LOPES, 1505</td><td>RAFAEL SANTOS</td><td>(19) 3308-2593</td><td>rsantos@fcincobr.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	Campinas	R FERNAO LOPES, 1505	RAFAEL SANTOS	(19) 3308-2593	rsantos@fcincobr.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
SP	Campinas	R FERNAO LOPES, 1505	RAFAEL SANTOS	(19) 3308-2593	rsantos@fcincobr.com.br												



54.064.037/0001-02	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 1,60
--------------------	----------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

FOI HAS:	31
PROC:	03/2025
Ass:	ma

27.818.632/0001-13	INGRAFOTO REPRODUcoes EM FOTOLITO LTDA	R\$ 3,00
--------------------	--	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALCIDES DE FREITAS, 160	Alcina Natália	(21) 2224-1838	ingrafoto@ingrafoto.com.br

42.199.505/0001-77	PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI	R\$ 3,20
--------------------	---	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DOUTOR NUNES, 00082	Suelen	(21) 2260-1469	contato@pimoreeditora.com

19.701.354/0001-91	COPYCENTRAL SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 3,29
--------------------	------------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R BITENCOURT DA SILVA, 00012	(21) 8706-3122

46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 3,30
--------------------	-------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br

00.649.952/0001-30	RICARDO QUEIROZ E SILVA LTDA	R\$ 3,50
--------------------	------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$ 3,88
--------------------	---------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br

30.287.967/0001-67	NOVA MENDES IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 4,20
--------------------	------------------------------------	----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.839.695/0001-01	UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA					R\$ 4,50
PROC: 83 / 2025 Ass: [assinatura] Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: DF Brasília AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO B, SN Nome de Contato: Telefone: Email: Marcelo Rosa Prata Vasconcelos (61) 3361-8805 unique.grafica@gmail.com						
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA					R\$ 4,84
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO, 635 Telefone: (34) 3224-0707 Email: licitacao@rbdigital.com.br						
47.396.210/0001-04	INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA					R\$ 4,85
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
14.517.565/0001-55	GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI					R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: PA Belém ROD TRANSCOQUEIRO, 67 Nome de Contato: Telefone: Email: CLAUDIO (91) 3015-3395 atendimentograficasp@gmail.com						
41.404.992/0001-08	HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRAFICA LTDA					R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: RJ Rio de Janeiro R GENERAL SEZEFREDO, 00394 Nome de Contato: Telefone: Email: Manuela (21) 2742-2861 mapper@mapperassessoria.com.br						
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: RJ Rio de Janeiro RUA CAROLINA MACHADO, 542 Telefone: (21) 2452-2322						
04.435.196/0001-06	M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA					R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: AM Manaus RUA JAPURA, 1453 Nome de Contato: Telefone: Email: Amauri (92) 3304-6735 con.licitar@gmail.com						

FOLHAS:	32
PROC:	83 / 2025
Ass:	<i>[Assinatura]</i>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E DE LIMPEZA				R\$ 5,24	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada FOLHAS: 33 PROC: 83 / 2025 ASS: may						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q 2 CONJUNTO A LOTE, 3/5	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO	(61) 3033-6922	centrooestesuprimentos@gmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 5,67	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspg@gmail.com		
45.847.352/0001-15	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Santana de Parnaíba	R SERRA AZUL, 81	(11) 4705-8999/ (11) 4890-7764	elen-moreira@hotmail.com		
30.507.955/0001-09	PAPIMAR COMERCIO E SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA.				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Rio de Janeiro	AV MERITI, 03000	(21) 2481-3793			
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA				R\$ 5,70	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:		
CONJUNTO SHA CONJUNTO 4 CHACARA 14 LOTE, 17	Marlene Maria da Cruz		(61) 98279-9588	workservicosbsb@gmail.com		
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670		amgraficapp@gmail.com			
13.813.782/0001-20	ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA				R\$ 5,71	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SCIA Q 8 CJ 11 LT 15, S/N	(61) 3345-8603	adm@absolutebsb.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada FOLHAS: 34 PROC: 83 / 2025 Ass: 						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA OLOF PALME, 00765	Fátima Moreira de Almeida	(21) 3342-7098	marcella@barralivre.com.br	
02.579.707/0001-20	C. B. F. DE SOUZA GOBBI					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:						
RJ	Paraíba do Sul	R RANGEL PESTANA, 118		(24) 2266-1657/ (24) 2263-4272	amobioma@gmail.com	
37.420.039/0001-78	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:						
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:						
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00034	DIEGO	(21) 96779-0809	comercialdusc@yahoo.com	
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço:						
	RJ	Rio de Janeiro			R ARICURI, 598	
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:						
PA	Ananindeua	RUA AZ DE OURO, BR 316, 36	ROSIANE	(91) 3074-0714	vendas@impressusbel.com.br	
27.056.849/0001-33	JR BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:						
RJ	Magé	R EXPEDICIONARIO OTACILIO SOUZA, SN		(21) 2050-5960	jrbrasilgrafica@gmail.com	
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA					R\$ 5,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:						
SP	São Paulo	R JOAO AMADO COUTINHO, 857		(11) 3979-4673	planetcopdigital@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.734.599/0001-13	KAUA GOMES LIMA COSTA 11497918707	R\$ 6,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
FOLHAS: 35 PROC: 83 / 2025 Ass: [assinatura]		
51.643.485/0001-72	LUCAS O. SANTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 33.540.014/0001-57 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio de Janeiro Objeto: Contratação DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO DA EXPOSIÇÃO CURRICULAR Descrição: Serviços de Plotagem - Serviços de Plotagem CARTAZ: TAMANHO A3; papel couché BRILHO 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso. CatSer: 24902 - Serviços de Plotagem Data: 28/05/2024 11:45 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 154034 Lote/Item: /2 Ata: N/A Homologação: 11/06/2024 11:29 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE UF: RJ		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.701.354/0001-91	COPYCENTRAL SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R BITENCOURT DA SILVA, 00012 Telefone: (21) 8706-3122		
45.978.620/0001-38	ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS 84634995204	R\$ 4,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Parauapebas Endereço: 10AV RUA C17, QD918 Telefone: (62) 9820-6640 Email: alzira1985santos@gmail.com		
41.287.250/0001-31	OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endereço: R MARIA, 216 Telefone: (21) 7010-0643 Email: junio.phicontplan@gmail.com		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

FOLHAS:	36
PROC:	84 / 2025
Ass:	ma

R\$ 3,50

CNPJ: 01.613.072/0001-77
Órgão: Prefeitura Municipal de José Raydan
Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual contratação de serviços gráficos, destinados às demandas da Prefeitura Municipal de José Raydan
Descrição: Confecção de cartaz A3 (297x420mm), somente um lado, impressão digital em alta resolução, 4 x 0 cores. Papel couchê brilho 150 gramas. - Confecção de cartaz A3 (297x420mm), somente um lado, impressão digital em alta resolução, 4 x 0 cores. Papel couchê brilho 150 gramas.

Data: 27/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 39602-Prefeitura Municipal de José Raydan-00492024-00302024
Lote/Item: 9/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 29/08/2024 15:46
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.345.377/0001-10	JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,94

CNPJ: 18.114.215/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de materiais para comunicação visual, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG.
Descrição: CONFECÇÃO DE CARTAZES - TAMANHO 43 CM X 61 CM. CORES: 4X4, FTO 2, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G - CONFECÇÃO DE CARTAZES - TAMANHO 43 CM X 61 CM. CORES: 4X4, FTO 2, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115 G

Data: 02/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 34174-Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-562024-372024
Lote/Item: 23/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/07/2024 16:57
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 18.500
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.289.605/0001-47	PAPER PRINT LTDA	R\$ 5,94
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 5: PLACA SINALIZAÇÃO M²

Preço Estimado: R\$ 177,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADESIVO IMPRESSÃO LÁTEX NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / PVC EXP 2MM BRANCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.977.768/0001-81	Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁ/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, através das Secretarias Municipais de: Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Fazenda, Fundação Cultural, Gabinete, Infraestrutura, Esporte e Lazer, Procuradoria Geral, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Administração, Educação e Proteção a Vida patrimônio Público e Trânsito	SRP: NÃO
Descrição: CONFECCAO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC - CONFECCÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRILICO / METAL / LAMINADO / PVC PLACA DE PVC COM ADESIVO NÃO REFLETIVO COLORIDO, SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA, ADESIVADA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	Identificação: NºPregão:900072025 / UASG:987749
CatSer: 5452 - Confeccão de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	Lote/Item: /45
	Ata: N/A
	Homologação: 12/03/2025 10:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 511
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.766.492/0001-32 *VENCEDOR*	R A BERTELLI ENCADERNACOES	R\$ 67,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavá	Endereço: AV DISTRITO FEDERAL, 137
		Telefone: (44) 3423-1226
48.470.513/0001-92	ARTBOX DIGITAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 69,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
58.600.411/0001-06	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 179,84
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QN 25, S/N
		Telefone: (61) 3222-1193
		Email: digiflexetiquetas@gmail.com



		FOLHAS: 38		PROC: 83 / 2025		Ass: [assinatura]		Valor da Proposta Final	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor								
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158								R\$ 180,00
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:				
DF	Brasília	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	(61) 9130-2863		jsd10digital@gmail.com				
41.481.191/0001-38 JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI									R\$ 400,00
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:				
GO	Formosa	AV JOAO ISPER GEBRIM, 128	Jorge Claudio	(61) 2099-2991	jcglog@jcglog.com				
40.332.250/0001-43 40.332.250 MARCOS AURELIO GORITO									R\$ 500,00
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Endereço:									
,									
17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA									R\$ 10.000,00
Marca:									
Fabricante: Fabricante não informado									
Modelo:									
Descrição: Descrição não informada									
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:				
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com				

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 162,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.198.975/0001-63	Data: 17/05/2024 08:00
Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, visando contratações futuras de empresa para prestação de SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO de TOLDOS, PLACAS, OUTDOOR, LETRAS CAIXA, PAINELIS, FAIXAS, BANNER, ADESIVOS, PAREDE DE DRYWALL, DIVISÓRIA, PORTA e CONFECCÃO de CRACHÁ, REVELAÇÃO DE FOTOS, PLASTIFICAÇÃO, PLOTAGENS, para atender as demandas das Secretarias do Município de Goioerê-PR.	SRP: SIM
Descrição: Instalação / manutenção - placa de identificação - CONFECCÃO (PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC) C/APLICAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO IMPRESSO - Fixada no local c/fito dupla face ou parafusos de acordo c/a necessidade. (Materiais necessários para instalação no local indicado na SF ficará sobre responsabilidade da contratada)	Identificação: N°Pregão:900242024 / UASG:451481
CatSer: 21334 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação	Lote/Item: /25
	Ata: N/A
	Homologação: 09/07/2024 14:50
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.593.904/0001-73	JS SILVA ADESIVOS & COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			FOLHAS: 39	Valor da Proposta Final	
77.545.242/0001-95	CINE FOTO GOIOERE LTDA			PROC: 83 / 2025	R\$ 127,95	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				ASS: may		
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: AV FRANCISCO SCARPARI, 345	Telefone: (44) 3522-2020/ (44) 9979-0882	Email: fotogoio@yahoo.com.br		
35.786.492/0001-77	PLACA MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 134,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: RUA GENERAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA, 1160	Nome de Contato: Laura	Telefone: (45) 3252-8394	Email: administrativo@placamidia.com.br	
23.694.923/0001-96	IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA			R\$ 149,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: RUA DOS SABIAS, 120	Telefone: (44) 3522-5971	Email: imprimaxfachadas@hotmail.com		
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158			R\$ 153,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06	Telefone: (61) 9130-2863	Email: jsd10digital@gmail.com		
10.591.184/0001-65	P. H. PINTURAS E PAINEIS LTDA.			R\$ 154,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: R CAMPO MOURAO, 278	Telefone: (44) 3522-2500	Email: mgbackes@gmail.com		
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA			R\$ 170,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: R BARBOSA DE FREITAS, 1741		Nome de Contato: Estefânio de Melo Silva		Telefone: (85) 9888-5379	Email: estefaniomelo@gmail.com	
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177			R\$ 175,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP 1, 12	Telefone: (61) 8256-0691	Email: diegoasppo@gmail.com		
28.946.517/0001-97	S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO - EIRELI			R\$ 175,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Cambé	Endereço: AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, 389	Telefone: (43) 9606-8128	Email: logikacontabilidade@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.063.785/0001-05	S S PINHEIRO LTDA				R\$ 179,12
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada Endereço: FOLHAS: 40 PROC: 83/2025 Ass: ma					
36.280.886/0001-11	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA				R\$ 179,12
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo R JOAO AMADO COUTINHO, 857 (11) 3979-4673 planetcopdigital@gmail.com					
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA				R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: DF Brasília SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N (61) 3336-4040 teixeiradigitaldf@gmail.com					
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 191,09
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
CNPJ: 17.879.859/0001-15 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas Objeto: Aquisição de adesivos plotados Descrição: Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - 142614 Serviços de impressão gráfica confecção de adesivo oracal plotado, colorido de no mínimo 4 (quatro) cores, com placa de PVC 1 mm, com serviço de arte m², com instalação. CatSer: 18961 - Confeção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo Data: 23/04/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:153028 Lote/Item: /9 Ata: N/A Homologação: 13/05/2024 00:00 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 80 Unidade: UNIDADE UF: MG					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
23.779.573/0001-60	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA				R\$ 148,00
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:					
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA				R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: GO Goiânia AVENIDA GUARAPARI, 125 (62) 3642-0802 walmevir.cidademais@gmail.com					
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158				R\$ 171,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: DF Brasília SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, 06 (61) 9130-2863 jsd10digital@gmail.com					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.709.675/0001-38		DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI			R\$ 172,17
FOLHAS: 41 PROC: 83 / 2025 Ass: [assinatura] Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QN 25, S/N	(61) 3222-1193	digiflexetiquetas@gmail.com	
18.726.078/0001-53		VILELA & POMPEU COELHO LTDA			R\$ 210,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Três Corações	RUA JOSE VINAGRE, 488	(35) 9141-3656	rccontabilidade@veloxmail.com.br	
17.910.777/0001-96		BIG BANG COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
04.010.668/0001-70		JCC COMUNICACAO VISUAL LTDA			R\$ 500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	PRACA PANTALEONE ARCURI, 185	CLAUDIO	(32) 3216-4555	vendas@jcc.com.br
26.774.793/0001-90		NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI			R\$ 720,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL ARGOLO, 00113	(21) 3902-5084	financeiro@brasilsignrj.com.br	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

FOLHAS: 42
 PROC: 83/2025
 Ass: [Assinatura]

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BANNER E LONAS M²	R\$ 148,89	R\$ 137,00	29,72	19,96	Média	R\$ 128,55	R\$ 134,18	R\$ 135,00
BANNER E LONAS M²	R\$ 175,84	R\$ 184,78	25,89	14,72	Média	R\$ 139,00	R\$ 175,84	R\$ 184,78
PLACA M²	R\$ 262,49	R\$ 256,00	19,59	7,46	Média	R\$ 246,97	R\$ 262,49	R\$ 256,00
CARTAZES	R\$ 5,08	R\$ 5,02	0,91	17,83	Média	R\$ 3,50	R\$ 5,39	R\$ 5,03
PLACA SINALIZAÇÃO M²	R\$ 177,67	R\$ 179,92	14,67	8,26	Média	R\$ 162,00	R\$ 177,67	R\$ 179,92

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO	un	1,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAURY MENDES SANDES	---	R\$ 128,55	R\$ 148,89	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLATINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUZ COMUNIC LTDA	---	R\$ 135,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Compras.gov.br	VIVER EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 193,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,83% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Colatina	Portal de Compras Públicas	ATLAS VISUAL LTDA	---	R\$ 139,00		VÁLIDO	
2	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / ILHÓS	un	1,00	MUNICIPIO DE CAPELA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAYCON FABRICIO DA SILVA MONTEIRO	---	R\$ 194,78	R\$ 175,84	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba	Compras.gov.br	VIVER EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 193,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Campo Grande	Compras.gov.br	MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA	Microempresa	R\$ 176,56		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Colatina	Portal de Compras Publicas	ATLAS VISUAL LTDA	---	R\$ 139,00		VÁLIDO	
3	LONA FRONTLIGHT 440G / IMPRESSÃO LÁTEX / NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / TUBO QUADRADO METALON 20X20 GALVANIZADO	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	Compras.gov.br	51.187.213 GREGORY SALOME AYRUTH BACHA	---	R\$ 284,50	R\$ 262,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Microempresa	R\$ 246,97		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	Licitaneet - Licitações Eletrônicas 4.0	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Microempresa	R\$ 256,00		VÁLIDO	
4	TAM. 297X420MM / COUCHÊ BRILHO 115G / 4X0 SEM VERNIZ REFILE	un	1,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio de Janeiro	Compras.gov.br	BIANCA DOS SANTOS DA SILVA 13233951728	---	R\$ 6,00	R\$ 5,08	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP	Compras.gov.br	MOVIMENTO EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	---	R\$ 5,03		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	Compras.gov.br	P&B COLOR GRAFICA COMUNICACAO DIGITAL LTDA	---	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio de Janeiro	Compras.gov.br	COPYCENTRAL SERVICOS DIGITAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4,99		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de José Raydan	Licitar Digital	JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	---	R\$ 3,50		INEXEQUÍVEL	64,92% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
5	ADESIVO IMPRESSÃO LÁTEX NÃO TÓXICA / 4X0 SEM VERNIZ / PVC EXP 2MM BRANCO	un	1,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ/PR	Compras.gov.br	R A BERTELLI ENCADERNACOES	Microempresa	R\$ 179,92	R\$ 177,67	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE GOIOERE	Compras.gov.br	JS SILVA ADESIVOS &	---	R\$ 162,00		VÁLIDO	





Relatório gerado no dia 31/03/2025 15:41:42 (IP: 45.161.249.172)
Código Validação: Yngj0WgqnZTtQm1WavOvmJVeBTMCYtis7ELSKtBvO4qHlU8nPm6WwA%3d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Yngj0WgqnZTtQm1WavOvmJVeBTMCYtis7ELSKtBvO4qHlU8nPm6WwA%3d%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	Farmácia e Odontologia de Alienas			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de	Compras.gov.br	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	---	R\$ 191,09		VÁLIDO	
						COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA					

FOLHAS:	74
PROC:	83 / 2025
ASS:	med

FOLHAS:	45
PROC:	83 / 2025
Ass:	ma

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 31/03/2025 14:23:37 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 31/03/2025 14:57:10 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 31/03/2025 15:06:37 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 31/03/2025 14:41:18 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 31/03/2025 14:26:02 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 48

Rub.: mcd

A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições da Resolução Municipal nº 080/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R\$ 61.850,15 (Sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos)**, conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providências cabíveis.

Colinas - MA, 01 de Abril de 2025.

Sr. Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração/SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 48

Rub.: *maj*

Ao Senhor
Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

Colinas - MA, 02 de abril de 2025.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 49

Rub.: *mal*

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD deste município de Colinas – MA.

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM ou () NÃO

Valor Estimado da Contratação: R\$ 61.850,15 (Sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Unidade: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Classificação: 04.122.0052.2005.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Colinas - MA, 02 de abril de 2025.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 50

Rub.: ma

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A

Comissão de contratação
Prefeitura Municipal de Colinas
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

Colinas - MA, 04 de abril de 2025.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 51

Rub.: ma

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos, acolho em sua integralidade, razões pela qual APROVO os artefatos de planejamento (DFD e Termo de Referência) constantes dos autos, bem como AUTORIZO a instauração do processo licitatório na forma da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda para os devidos fins que a futura contratação possui adequação orçamentária e financeira .

Encaminha-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento do feito.

Colinas - MA, 08 de Abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	52
PROC:	83 / 2025
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- I – Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II – Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III – Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	53
PROC:	83 / 2025
Ass:	<i>[Signature]</i>

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

I – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II – Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- c) coordenar a sessão pública e o envio de lances
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	54
PROC:	83 / 2025
ASS:	<i>ma</i>

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS – CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA – CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/001-25
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	55
PROC:	83 / 2025
Ass:	ma

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas – MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 020/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Centro - CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2024-CPL.

OBJETO: Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Obras, Infraestrutura e Transporte, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone: (098) 98415-8091
CNPJ: 30.359.483/0001-27	e-mail: ademarcastromet@1997@gmail.com
ENDEREÇO: Av. da Colônia, 250 - Bairro Novo, Vitória do Meadim - MA	

QUADRO 02: DO CADASTRO DE RESERVA.

EMPRESA: E.C. VERAS SERVICOS	Telefone: (098) 084399506
CNPJ: 19.022.187/0001-80	e-mail: empreendimentoec@brasilglobo.com
ENDEREÇO: AV. Ministro João Rumezayr Ant. Jansen, 4648B BARRO, CENTRO CIDADE, MARACÁ/MA CEP: 55.285-000	

EMPRESA: R.M. SERVICOS LTDA	Telefone: (981) 84434000
CNPJ: 21.574.186/0001-06	e-mail: rmd.servicos2023@outlook.com
ENDEREÇO: AV. Ministro João Rumezayr Ant. Jansen, 4648B BARRO, CENTRO CIDADE, MARACÁ/MA CEP: 55.285-000	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Veículos tipo passeio	16	UNID.	R\$ 5.185,00	R\$ 82.960,00	R\$ 992.520,00
2	Veículo tipo 4x4	8	UNID.	R\$ 12.250,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00
3	Veículo automotor, tipo Van, com capacidade para 15+1 passageiros	6	UNID.	R\$ 17.400,00	R\$ 104.400,00	R\$ 1.252.800,00
4	SUV MEDIO - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) pessoas, tração 4x2, 4 portas, combustível FLEX, automático 94 marchas, 1.3 / 185cv	4	UNID.	R\$ 10.100,00	R\$ 40.400,00	R\$ 404.800,00
5	SUV GRANDE - com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 7 (sete) pessoas, tração 4x4, 4 portas, combustível diesel, automático 16 marchas, 2.0 / 204cv	4	UNID.	R\$ 18.750,00	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.809.120,00		

Valor Total Registrado: R\$ 4.809.120,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS)

CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 13 de dezembro de 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR

CPF: 614.431.943-36

E.C. VERAS SERVICOS

ERIVALDO CARVALHO VERAS

CPF: 451.987.723-72

(CADASTRO DE RESERVA)

R.M. SERVICOS LTDA

RAFAEL OLIVEIRA MENDES

CPF: 021.959.053-28

(CADASTRO DE RESERVA)

FOLHAS: 56
PROC: 83 2025
Ass:

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 61f82b95b6744b4e1ab10ff8b0dade97

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Senhor(a), JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO, inscrito(a) no CPF 012.400.973-52, lotado(a) no cargo efetivo, para responder pela função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Decreto Municipal nº 59/2023. Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. O Agente de Contratação, deverá:

- Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação, em especial:

- Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços; e
- minuta do Edital e do instrumento do contrato.

II - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- indicar o vencedor do certame;
- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º. Ficam, igualmente, designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) DELCIMAR SANTOS DA SILVA - CPF: 029.943.763-93

Sr.(a) CARLOS DOS SANTOS - CPF: 809.657.333-00

Sr.(a) BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA - CPF: 062.584.603-64

Sr.(a) GEANDRE REIS CARNEIRO - CPF: 800.720.383-49

Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II, do Art. 13º. Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em Lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei. §1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas - MA, 01 de janeiro de 2025.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal Mandato 2025/2028

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: c61de8a6b8c74255dd710573c33d25c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003/SEMED DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Primeiro Termo Aditivo referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 - SEMED** através do **Processo Administrativo nº 2022.1201.001/2022 - SEMAFIN - Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP**, que tem como objeto **aumentar**

o quantitativo da aquisição previstas no Contrato nº 006/2024-SEMED, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado, celebrado entre a SEMED e **CASAS SAMPAIO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.898.867/0024-04.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

FOLHAS: 57

PROC: 83 / 2025

Ass: *ma*

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fe5e968fbf786385666a36e7b78b0337

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SR/PF/MA Nº 38828214/2024

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, para a

implementação dos Arts. 38 a 44 da IN 201/2021-DG/PF DE

9 de julho de 2021 embasados nos Arts. 57 a 60 do Decreto 11.615/2023, a fim de autorizar a guarda municipal a expedir porte de arma de fogo aos seus integrantes.

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão**, com sede em São Luís, no endereço Avenida Daniel de La Touche, 4000 - Cohama, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 394494002775, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Maranhão, **Sandro Rogério Jansen Castro**, nomeado por meio da Portaria nº 767 no Diário Oficial da União nº 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do Registro Geral nº 1615190 SSP/MA e CPF nº 507.643.733-15, residente e domiciliado em São Luís/MA e a **Prefeitura Municipal de Estreito-MA**, com sede em Estreito, no endereço Rodovia 010, 1230, Estreito - MA. CEP: 65975-000, inscrito no CNPJ/MF nº 07.070.873/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **Leoarren Tulio de Sousa Cunha**, diplomação em 18/12/2020, Diário Oficial nº 294/2020, Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0357489420088 SSP/MA e CPF nº 215.438.603-20, residente e domiciliado em Estreito -MA.

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo nº 08311.000320/2024-43 e em observância às disposições da Lei nº 10.826/2003 e do Decreto nº 11.615/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do município de Estreito/MA, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2003, c/c Arts. 57 a 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 58

Rub.: *ma*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

BASE LEGAL: – ART. Nº 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.113.682/0001-25**, nos termos do art. Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 NOS TERMOS DA LEI 14.133 DE 2021, ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COLINAS, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de Colinas/MA, TORNA PÚBLICO o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 06/2025

PROCESSO ADM: Nº. 083/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 14/04/2025 às 08h00min a 22/04/2025 às 17h00min.

Critério de Julgamento: menor preço

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 22/04/2025, através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede na Prefeitura Municipal de Colinas, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias uteis.

I. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
01	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95	R\$ 148,89	R\$ 14.144,55
02	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65	R\$ 175,84	R\$ 11.429,60
03	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65	R\$ 262,49	R\$ 17.061,85
04	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110	R\$ 5,08	R\$ 558,80
05	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105	R\$ 177,67	R\$ 18.655,35
Total					R\$ 61.850,15

2.1 O valor global estimado para a presente contratação é **R\$ 61.850,15 (Sessenta e um mil oitocentos e**

Página 1 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65 690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 59

Rub.: 212

cinquenta reais e quinze centavos) e, resultante de pesquisa de mercado efetuada, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação se dará mediante Dispensa Física, ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis no mínimo, a partir da data de publicação. Os respectivos documentos e propostas adicionais deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico, e-mail: cplcolinas@gmail.com, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis.

Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao presente objeto que preencherem as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos, vedada a participação de prestadores/empresas:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições do Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1. O envio de propostas deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com, com o assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Administração,

3.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

3.1.1.1. A empresa interessada em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no ITEM 5 deste AVISO, através do endereço de e-mail: cplcolinas@gmail.com, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação.

3.1.2. POR MEIO FÍSICO:

3.1.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Colinas, Secretaria Municipal de Administração sediada na Praça Dias Carneiro nº 402, centro, Colinas/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"
---	--

3.2. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado neste Aviso.

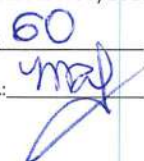
3.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 60

Rub.: 

necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.4. A proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.

3.5. Qualquer dúvida em relação ao encaminhamento da proposta, poderá ser esclarecida diretamente no e-mail especificados neste Aviso.

3.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006. 3.6. Não havendo lances adicionais, será habilitada a proposta mais vantajosa concomitantemente à seleção da proposta da pesquisa de preços, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

3.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digiais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.10. Nestes casos, a proponente deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente, via e-mail.

3.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

3.13. Será inabilitado o proponente que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O envio da documentação deverá ocorrer, por meio eletrônico, para o e-mail: cplcolinas@gmail.com ou presencial com o assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, ou no endereço e prazo supracitado;

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 4.1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 4.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no

Página 3 de 25



País;

4.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;
- 4.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;
- 4.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
 - b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 4.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:
 - a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução do objeto da pretensa contratação;

5.5. DECLARAÇÃO

- c) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO);
- d) Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo IV deste AVISO).

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 5.1. O proponente interessado deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, conforme modelo em anexo com os seguintes campos:
- 5.2. Valor unitário e total e seus itens;
- 5.3. Marca dos produtos ofertados, nos casos em que isto for aplicável;
- 5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
- 5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 62

Rub.: *ma*

tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na fase de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.8. O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os proponentes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Aviso e nas normas de regência de contratações públicas.

5.10. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Aviso e o constante no Termo de Referência, deverá ser considerado o descritivo do Aviso

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para execução do objeto, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no Termo de Referência.

6.2 O Agente anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente, acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

6.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências habilitatórias, o Agente poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Aviso, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

6.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Aviso ou da legislação em vigor.

6.6. Serão rejeitadas as propostas que:

6.6.1. Sejam incompletas, isto é, não possuem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Aviso, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Agente.

6.7. Caso não sejam apresentados propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

6.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Aviso, o proponente será declarado vencedor, submetendo-se o processo à autoridade competente para a autorização final da respectiva contratação.

6.9. Após a habilitação, poderá o proponente ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após a fase de apresentação das propostas adicionais.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a fase de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4. O Agente poderá convocar o proponente para enviar documento digital complementar, sob pena de não aceitação da proposta.



7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando os licitantes a nova data e horário para a sua continuidade..

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

8.1 - A PROPOSTA FINAL do proponente declarado vencedor será atualizada e encaminhada por endereço eletrônico (e-mail) cplcolinas@gmail.com ou presencial (endereço sede da secretaria de Administração) Praça Dias Carneiro nº 402 – S/N Centro.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

9.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

9.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

9.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

9.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.6 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

10.2 Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

10.3 O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

10.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

10.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

10.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/21.

10.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21;

10.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 64

Rub.: *[assinatura]*

- 10.10 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 10.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.
- 10.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 10.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 10.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 10.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 10.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 10.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 10.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O procedimento será divulgado no **Endereço para retirada do Aviso de Contratação:** <https://www.colinas.ma.gov.br//> ou www.gov.br/pncp.
- 11.2 No caso de todos os proponentes restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 11.3 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.4 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 11.6 Caberá ao prestador acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização dos atos aqui previstos, será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 11.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.
- 11.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.11 Os prestadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 65

Rub.: mal

11.12 O foro da cidade de **Colinas/MA**, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

11.13 Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

Através de documento impresso e assinado, na Prefeitura Municipal de Colinas/MA, situada na Praça Dias Carneiro nº 402 - centro, Colinas/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezesete horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial da Prefeitura Municipal <https://www.colinas.ma.gov.br/> e www.gov.br/pncp, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no endereço eletrônico cplcolinas@gmail.com

ANEXOS

11.14 Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

11.14.1 Anexo I - Termo de Referência.

11.14.2 Anexo II - Modelo de Proposta.

11.14.3 Anexo III – Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

11.14.4 Anexo IV – Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

11.14.5 Anexo V – Minuta do Contrato.

Colinas/Ma, 14 de Abril de 2025.

Ipsilw

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa à Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, neste Edital e seus anexos.

A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de DISPENSA DELICITAÇÃO, com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo a contratações para outros serviços e compras, cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido para Dispensa de Licitação, pelo critério MENOR PREÇO, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos neste Termo e anexos.

O valor limite para os casos de Dispensa de Licitação em que se enquadra a presente contratação refere-se o valor limite de R\$ 61.850,15 (Sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos). Atualizado pelo **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos, como banners, lonas, placas e cartazes, reveste-se de significativa importância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas - MA. Este processo está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2024, que regula as normas de licitação e contratos públicos, assegurando transparência e eficiência nas contratações realizadas pelos órgãos municipais.

2.2. O objetivo principal desta contratação é gerar materiais gráficos de alta qualidade que visam não apenas informar, mas também engajar e conscientizar a população sobre as ações e serviços oferecidos pela administração municipal. Por meio de banners e cartazes informativos, podemos facilitar o acesso da população às informações relevantes, tornando os serviços públicos mais acessíveis e compreensíveis.

2.3. A necessidade da contratação surge da carência identificada na comunicação visual da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD. Atualmente, a falta de materiais gráficos adequados limita a efetividade das campanhas informativas e a divulgação de eventos promovidos pelo órgão, prejudicando o alcance das iniciativas que beneficiam a população. Além disso, uma comunicação visual eficaz é fundamental para fortalecer a imagem institucional da prefeitura, reforçando o compromisso da administração com a transparência e a participação cidadã.

2.4. Portanto, necessária se faz a contratação de serviços especializados para a confecção de materiais gráficos, como banners, lonas, placas e cartazes, reveste-se de significativa importância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas - MA.

DO ENQUADRAMENTO

2.2.1 A modalidade da contratação adequada para o atual procedimento está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 67

Rub.: med

ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
01	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95	R\$ 148,89	R\$ 14.144,55
02	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65	R\$ 175,84	R\$ 11.429,60
03	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65	R\$ 262,49	R\$ 17.061,85
04	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110	R\$ 5,08	R\$ 558,80
05	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105	R\$ 177,67	R\$ 18.655,35
Total					R\$ 61.850,15

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 09/2025. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Departamento de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.2 Após pesquisa de preço de mercado realizada pelo Setor de Compras do Município entre fornecedores do ramo, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando as referências de preço ter origem nos preços obtidos por menor preço aplicada em mapa comparativo de preços disponível no processo.

4. DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela secretaria solicitante.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO:

- O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**;
- A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**;
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório..

4.3. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 5.2 Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 5.3 Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 5.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 5.5 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 5.6 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.7 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 6.2 Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 6.3 O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.5 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 6.6 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 6.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/21.
- 6.8 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21;
- 6.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.10 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 6.11 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/21.
- 6.12 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 69

Rub.: ma

6.13 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

6.14 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

6.15 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.16 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

6.17 O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

6.18 É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

6.19 É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

7.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

7.5 Caso não sejam apresentados propostas adicionais, para a contratação, valer-se-á da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

8. DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

8.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

8.3 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição

9.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no **www.gov.br/pncp**

12. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

2.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

2.2 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

2.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

2.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

2.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

2.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

2.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

2.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

2.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

2.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

2.11 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

2.12 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 41

Rub.: mal

- 13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 72

Rub.: May

13.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

13.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

13.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

13.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 73

Rub.: *ma*

14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA, 14 de abril de 2025.

Rogerio Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

De acordo:

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 45

Rub.: ma

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
01	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95		
02	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65		
03	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65		
04	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110		
05	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105		
Total					

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;

CP – Cota Principal (Ampla Participação);

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;

SUBCONT – Subcontratação de MEI/ME/EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 75

Rub.: maj

SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa de Licitação.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 76

Rub.: mal

ANEXO II
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À

Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 77

Rub.: mal

ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”

À
Prefeitura Municipal de Colinas/MA.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos
de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 78

Rub.: 78

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 – PMC
PROCESSO Nº 083/2025
Dispensa Eletrônica nº 006/2025 – CPL/PMC

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA XXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa Eletrônica nº 006/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 083/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
01	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95		
02	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65		
03	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65		
04	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110		
05	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105		
Total					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 99

Rub.: May

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2. **Prazo de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.3. **Local de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.4. **Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

Unidade: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Classificação: 04.122.0052.2005.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

4.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65 690-000, Colinas, Maranhão, Brasil

Site: www.colinas.ma.gov.br



6.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

13.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 81

Rub.: May

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL



Processo nº 083/2025
Fls.: 82
Rub.:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 006/2025

Última atualização 14/04/2025

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS

Unidade compradora: 2545 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000043/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 61.850,15

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	95	R\$ 148,89
2	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	65	R\$ 175,84
3	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	65	R\$ 262,49
4	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	110	R\$ 5,08
5	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	105	R\$ 177,67

FOLHAS:	83
PROC:	083/2025
Ass:	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHAS:	84
PROC:	83/2025
Ass:	ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 85

Rub.: md

DESPACHO PARA CONVOCAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A(o)

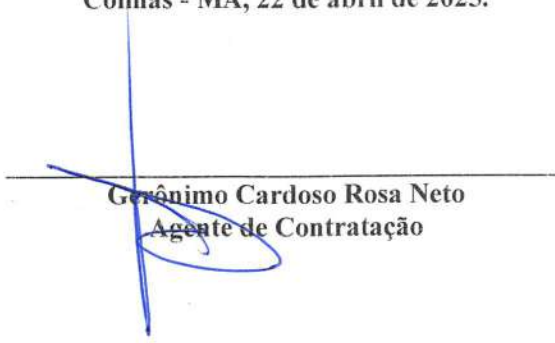
Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Prefeitura Municipal de Colinas

Solicito que tome as devidas providências para andamento do **Processo de Contratação Direta por Dispensa sem Disputa nº 006/2025** que objetiva a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, **a fim de que realize a convocação a empresa, PEDRO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na Rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Pedro Antônio dos Reis, inscrito sob o CPF Nº 941.620.853-15, **encaminhe todos os documentos necessários à comprovação de sua Habilitação conforme Termo de Referência.**

Colinas - MA, 22 de abril de 2025.


Gerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 86

Rub.: *ma*

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À(o)

o Sr.(a)

Pedro Antônio dos Reis, inscrito sob o CPF Nº 941.620.853-15,

PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na Rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000.

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentado por vossa empresa no âmbito do presente Processo de Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA neste Edital e seus anexos, conforme Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa Nº 006/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 083/2025, no valor total de R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais), foi escolhida pelas razões constantes do processo administrativo em epígrafe, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para envio dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme descrito no Termo de Referência em anexo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da recebimento deste.

Colinas - MA, 22 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 87

Rub.: mal

ATA DE RESULTADO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	083/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 006/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS
OBJETO:	Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.
VALOR TOTAL	R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)

PREÂMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Colinas a comissão de contratação, infra assinada, para análise da documentação e proposta foi encaminhada para o endereço indicado no Aviso de Contratação Direta de Pequeno valor de nº 006/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a seguinte empresa:

PROponentes			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	HABILITADO?
30.690.107/0001-70	PEDRO ANTONIO DOS REIS.	61.600,00.	SIM

A proposta apresentada está em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO		
Razão Social	CNPJ	Valor Total R\$
PEDRO ANTONIO DOS REIS.	30.690.107/0001-70	61.600,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer da procuradoria, ratificação e, se for o caso, homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 88

Rub.: map

Colinas - MA, 22 de abril de 2025.



Gerônimo Cardoso Rosa Neto
Agente de Contratação

Membros:


Delcimar Santos da Silva


Carlos dos Santos



PEDRO ANTONIO DOS REIS

ARTE PLACAS

PROPOSTA DE PREÇOS/READEQUADA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas – MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Colinas - MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa PEDRO ANTONIO DOS REIS com endereço na rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0001076069999 SESP-MA e do CPF Nº 941.620.853-15, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
1	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95	R\$ 148,00	R\$ 14.060,00
2	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65	R\$ 175,00	R\$ 11.375,00
3	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65	R\$ 262,00	R\$ 17.030,00
4	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
5	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105	R\$ 177,00	R\$ 18.585,00
Valor Total R\$ 61.600,00					

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;

CP – Cota Principal (Ampla Participação);

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;

SUBCONT – Subcontratação de MEI/ME/EPP;

RUA RIO BRANCO – CENTRO COLINAS – MA

CEP: 65.690-000 – CNPJ: 30.690.107/0001-70



PEDRO ANTONIO DOS REIS

ARTE PLACAS

SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

FOLHAS:	90
PROC:	83 1925
Ass:	ma

Nome completo do responsável PEDRO ANTONIO DOS REIS, cédula de identidade nº 0001076069999 SESP-MA e do CPF Nº 941.620.853-15;

Dados Bancários da Empresa: Banco Bradesco, Agência nº 1077 e Conta Corrente nº 5332-5.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Local de entrega: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Dispensa Eletrônica.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2025.

PEDRO ANTONIO DOS REIS
CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70
Pedro Antônio dos Reis
CPF Nº 941.620.853-15
Representante/Proprietário

RUA RIO BRANCO – CENTRO COLINAS – MA
CEP: 65.690-000 – CNPJ: 30.690.107/0001-70



PEDRO ANTONIO DOS REIS

ARTE PLACAS

ANEXO II
DECLARAÇÕES

FOLHAS:	91
PROC:	83 / 2025
Ass:	ma

À
Prefeitura Municipal de Colinas/MA.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

A Empresa **PEDRO ANTONIO DOS REIS** com endereço na rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0001076069999 SESP-MA e do CPF Nº 941.620.853-15:

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2025.

PEDRO ANTONIO DOS REIS
CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70
Pedro Antônio dos Reis
CPF Nº 941.620.853-15
Representante/Proprietário

RUA RIO BRANCO – CENTRO COLINAS – MA
CEP: 65.690-000 – CNPJ: 30.690.107/0001-70

ARTE PLACAS IMPRESSÃO DIGITAL

PEDRO ANTONIO DOS REIS

ARTE PLACAS

ANEXO III
"DECLARAÇÕES"

FOLHAS:	92
PROC:	83/2025
Ass:	Umaj

À
Prefeitura Municipal de Colinas/MA.
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2025

A Empresa **PEDRO ANTONIO DOS REIS** com endereço na rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0001076069999 SESP-MA e do CPF Nº 941.620.853-15:

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colinas – MA, 22 de Abril de 2025.



PEDRO ANTONIO DOS REIS
CNPJ/MF sob o nº 30.690.107/0001-70
Pedro Antônio dos Reis
CPF Nº 941.620.853-15
Representante/Proprietário



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315

Nome do Empresário

PEDRO ANTONIO DOS REIS

Nome Fantasia

ARTE PLACAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

0001076069999

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MA

CPF

941.620.853-15

FOLHAS:	93
PROC:	83/2025
ASS:	ma

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/06/2018

Números de Registro

CNPJ

30.690.107/0001-70

NIRE

21-8-0142091-9

Endereço Comercial

CEP

65690-000

Logradouro

RUA RIO BRANCO

Número

940

Bairro

CENTRO

Município

COLINAS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

13/06/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Serigrafista publicitário independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME23203021

Número do Identificador

00094162085315

Data de Emissão

22/05/2020

FOLHAS:	94
PROC:	83 / 2025
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Data da consulta: 18/02/2025 16:36:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.690.107/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315**

FOLHAS:	95
PROC:	83 / 2025
Ass:	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/06/2018**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º) NOME E SOBRENOME
PEDRO ANTONIO DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2017

3ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/04/1981 COLINAS/MA

4ª DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
09/06/2032

ACC ☒ D ☐

5ª DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0001076069999 SESP MA

6ª CPF
941.620.853-15

8ª Nº REGISTRO
06927897558

9ª CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FLUÊNCIA
SEZEFREDO BRASIL DOS REIS

FOLHAS: 96/2025
PROG: 83/2025
Ass: *[Signature]*

MARIA DE FATIMA LIMA

Pedro Antonio dos Reis



2394330703

VALIDADE EM 7.600.015 ANOS DO NASCIMENTO

MARANHAO

LOCAL
SAO LUIS, MA

2394330703



10. OBSERVAÇÕES

ACC	☒	D	☐
A	☒	D1	☐
A1	☒	BE	☐
B	☒	CE	☐
B1	☒	C1E	☐
C	☒	DE	☐
C1	☒	D1E	☐

ASSINATURA DO EMISSOR

97270078048
MA047516410

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.690.107/0001-70 Inscrição Estadual: 12.566578-4

Razão Social: PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO

Número: 940 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81264775

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
Principal: QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/02/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS: 97
PROC: 83/2025
Ass: MEI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

98

83/2025

ma

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.690.107/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2018
NOME EMPRESARIAL PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 940	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATLOS3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8126-4775
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	99
PROC:	83/2025
Ass:	ma

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315
CNPJ: 30.690.107/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:05 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **FB24.54FF.A68D.B163**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	100
PROC:	83/2025
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082086/25

Data da

22/04/2025 16:17:24

Inscrição Estadual: 125665784

CPF/CNPJ: 30690107000170

Razão Social: PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315

Endereço: RUA RIO BRANCO, 940 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81264775

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 16:17:24



FOLHAS:	101
PROC:	83 / 2025
ASS:	may

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036121/25

Data da

22/04/2025 16:18:01

Inscrição Estadual: 125665784

CPF/CNPJ: 30690107000170

Razão Social: PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315

Endereço: RUA RIO BRANCO, 940 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone: (99)81264775

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 16:18:01



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



22/04/2025 16:29:31
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 562/2025 AUTENTICAÇÃO:CCDS-OC8A

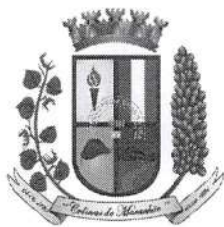
FOLHAS:	102
PROC:	83/2025
Ass:	May

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **30.690.107/0001-70**, situada à **RUA RIO BRANCO, 940 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 22/04/2025.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



22/04/2025 16:28:08
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 561/2025

AUTENTICAÇÃO:2DWQ-ETB7

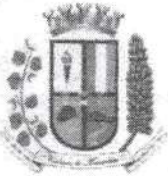
FOLHAS:	103
PROC:	83/2025
Ass:	<i>[Signature]</i>

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315**, inscrita sob o CNPJ: **30.690.107/0001-70**, situada à **RUA RIO BRANCO, 940 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/07/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 22/04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

430/2025

Insc. Municipal
5218

CNPJ
30690107000170

Data da Constituição
13/06/2018

Nome/Razão Social
PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315

FOLHAS:	104
PROC:	83/2025
ASS:	<i>[Signature]</i>

Denominação Comercial
ARTE PLACAS

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

3299003-FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Atividades Secundárias

1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

3299004 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

4329101 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Início
13/06/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA RIO BRANCO

Número
940

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
23/10/2018

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
FCAK-5KP3

Informações Adicionais

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Bruno Pereira da Silva
BRUNO PEREIRA DA SILVA
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 13/02/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FOLHAS:	105
PROC:	83 / 2025
Ass:	ma

Inscrição: 30.690.107/0001-70
Razão Social: PEDRO ANTONIO DOS REIS
Endereço: R RIO BRANCO 940 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709325105328194

Informação obtida em 22/04/2025 16:11:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OLHAS:	106
PROC:	83/2025
ASS:	May

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.690.107/0001-70

Certidão n°: 84868191/2024

Expedição: 09/12/2024, às 09:13:19

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO ANTONIO DOS REIS 94162085315 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.690.107/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

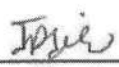
FOLHAS:	107
PROC:	83/2025
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA: PEDRO ANTONIO DOS REIS sediada na Rua Rio Branco, 940, Centro - Colinas - MA - CEP 65.690-000, inscrito no CNPJ sob o N° 30.690.107/0001-70 e Inscrição Estadual N° 125665784. Prestação de Serviços gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração geral, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atestamos que os serviços foram executado (a) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas- MA, 20 de Agosto de 2024.



Ivan Prudêncio da Silva
CPF N° 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHAS:	108
PROC:	83/2025
ASS:	<i>[assinatura]</i>

Data emissão: 22/04/2025

Nº da certidão: 12501459881

Data de validade: 22/06/2025

Código de Validação: 35d83a9818

NOME: PEDRO ANTONIO DOS REIS

CNPJ: 30.690.107/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 109

Rub.: 83/2025

ma

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 083/2025

Dispensa de Licitação Nº 006/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/ 2021.

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Objeto: Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Formalização de demandas.
- b) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- c) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- d) A dotação orçamentária;
- e) Termo de Referência, dentre outros e;
- f) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I -DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Página 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**” Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 no caso de outros serviços e compras;

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa foi escolhida em razão de ter fornecido o menor valor de mercado, bem como preenchido os requisitos de habilitação para esta contratação.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Procedeu-se a consulta de preços com no mínimo 3 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação e após a publicação do aviso, não houve recebimento de propostas adicionais, onde foi escolhido a empresa que apresentou ao menor preço da empresa: **PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na Rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000, com valor total de R\$: 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)**, tendo inclusive a referida empresa apresentou a documentação que comprova sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.

O presente instrumento de Justificativa se presta a cumprir o contido no dispositivo do art. 75. Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**”, no caso de outros serviços e compras;

Colinas - MA, 22 de abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 111

Rub.: mef

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

– LEI 14.133/2021, Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

OBJETO: Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Assessoria da Câmara em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Dispensa de Licitação**.

Autorizo a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro na(o) Lei 14.133/2021, Art. 75, II - para a empresa a seguir:

PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$: 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais),
Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.

Colinas - MA, 23 de Abril de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2025 – PMC
PROCESSO Nº 083/2025
Dispensa Eletrônica nº 006/2025 – CPL/PMC

**TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA ANTONIO
DOS REIS.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. neste ato representada pelo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. **Ivan Prudêncio da Silva**, inscrito sob o RG Nº 0172649220013 SSP/MA E CPF Nº 003.301.723-95 e a empresa **PEDRO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Pedro Antônio dos Reis, portador(a) da cédula de identidade nº 0001076069999 SESP-MA e do CPF Nº 941.620.853-15, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **Dispensa Eletrônica nº 006/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 083/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTI	VALOR	V. TOTAL
1	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica- 4x0 - Sem Verniz Bastão de Madeira e Cordão	m²	95	R\$ 148,00	R\$ 14.060,00
2	Banner e Lonas m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz Ilhós	m²	65	R\$ 175,00	R\$ 11.375,00
3	Placa m² - Lona Frontlight 440g Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - Tubo quadrado metalon 20 x 20 galvanizado	m²	65	R\$ 262,00	R\$ 17.030,00
4	Cartazes - 297x420mm - Couchê Brilho 115g - 4x0 - Sem Verniz Refile	und	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
5	Placa Sinalização m² - Adesivo Impressão Látex não tóxica - 4x0 - Sem Verniz - PVC EXP 2mm (branco)	m²	105	R\$ 177,00	R\$ 18.585,00
Valor Total R\$ 61.600,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 113

Rub.: *mau*

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

1.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

1.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2022 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

2.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2. **Prazo de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.3. **Local de entrega:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

2.4. **Prazo de validade e/ou garantia:** Conforme consta no Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

Unidade: 02 02 - Secretaria Municipal de Administração Geral

Classificação: 04.122.0052.2005.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

4.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



6.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

7.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do material (produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CRITÉRIO DE MEDICAÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

11.2. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Bradesco, Agência nº 1077 e Conta Corrente nº 5332-5, através de emissão de Ordem Bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

13.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. São aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 115

Rub.: mal

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 24 de Abril de 2025.



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento
CONTRATANTE



PEDRO ANTONIO DOS REIS
CNPJ nº 30.690.107/0001-70
Pedro Antônio dos Reis
CPF Nº 941.620.853-15
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 116

Rub.: map

TESTEMUNHAS:

Nome: Reu Ben Bell

CPF: 030.983.963-77

Nome: Herberto Lima

CPF: 026.131.413-01

(Cinquenta e seis mil reais), **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 12 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c253274d2c8fb5a649e4c6184dba03e9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e placas e cartazes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA PEDRO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 006/2025, Valor R\$: **61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 24 de Abril de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva, brasileiro,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1ed6bbc29a414f068ab6153b73b6c546

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de realização de eventos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA CRONO ESPORTES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.177.943/0001-43, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 008/2025, Valor R\$: **54.060,00 (Cinquenta e quatro mil e sessenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 12 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 28151794255fe4083d3bd197515f1b4a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento, manutenção do sistema de gerenciamento e arquivos Sinc - Contrata TCE/MA (Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 9 de março de 2022); Integração com portal da transparência do município e servidor em nuvem com backup incluso para armazenamento dos arquivos gerados e anexos, com possibilidade de aditivos sacop, visualizadores de processos, notificações de controle, histórico de alterações, estatística detalhadas e envios múltiplos ao TCE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA MAXIMIZE - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.152.898/0001-35, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 009/2025, Valor R\$: **37.800,00 (Trinta e sete mil oitocentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 26 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1e26c47c2fd25158233e50e7466bc031

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO /SEMAD.

OBJETO: Contrato é Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço em tecnologia de informação, para cessão de direito de uso (locação) de software, treinamento e manutenção do sistema de gerenciamento de processos da agricultura familiar, suporte técnico e operacional ao sistema, disponibilização de atualização conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, **CONTRATADA FREIRE & CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.415.381/0001-94, - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2025, Valor R\$: **19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas (MA), 12 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento,

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 63c910590727e614869b88772fc43394

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 118

Rub.: *mao*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Assessor Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70,

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na Rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000, para Contratação cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos., pelo valor global de 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Colinas - MA, 24 de abril de 2025.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 119

Rub.: 1ma

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Câmara Municipal de Colinas- MA.

Processo Administrativo nº 083/2025

Dispensa de Licitação Sem Disputa Nº 05/2025

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Assunto: Solicitação de Parecer para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, encaminhada a esta assessoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, tendo em vista que o preço ofertado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificou-se a contratação ao argumento de que tal aquisição se mostra indispensável para o cumprimento das finalidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e em cumprimento das exigências legais, consignou-se no processo, por meio de despacho do setor de contabilidade a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da contratação que se pretende levar a efeito. Além disso, fora consta nos autos do processo pesquisa - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS | CNPJ: 06.113.682/0001-25

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Cep. nº 65 690-000, Colinas, Maranhão, Brasil
Site: www.colinas.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 120

Rub.: mjs

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Consta nos autos do processo:

I) pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação,

II) o valor global orçado para contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA, é de **R\$: 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais), de dezembro do corrente ano.**

Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ **62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** Valores reajustados conforme DECRETO Nº 12.343, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos

Página 22 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Por último, verifico estar presente o interesse público **Contratação de empresa especializada visando a prestação de Serviços de confecção de material gráficos (Banner e Lonas placas e cartazes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD deste município de Colinas – MA**, uma vez que a prestação dos serviços visa o funcionamento dos equipamentos através da manutenção corretiva e preventiva.

No que tange à justificativa de preço, deverá demonstrar que a oferta da empresa se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo.

Neste ponto, outra inovação trazida pela Lei nº 14.133/2021, relativamente à pesquisa de preços, é que ela deverá observar, inclusive, o mesmo procedimento do art. 23, que dispõe sobre os parâmetros utilizados para se chegar no valor estimativo da contratação, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 122

Rub.: ma

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de I (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o Índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Como podemos verificar, o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada mediante a juntada da documentação pertinente no respectivo processo de dispensa, incluindo, no mínimo, 03 (três) cotações de preços com fornecedores, pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública, ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"o preço a ser pago deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo Banco do Brasil S/A mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado" (TCU, Plenário. Acórdão nº 522/2014. Rei. Benajamin Zymler, j. 12.3.2014).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 083/2025

Fls.: 123

Rub.: meo

Verifica-se a realização de coleta de preços no mercado com, pelo menos, 03 (três) fornecedores que atuam no mesmo ramo, bem como a pesquisa de contratações similares no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Não obstante, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

De tal modo, a dispensa de licitação deve ser precedida de um processo com estrita observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, de modo que seja contratada a proposta mais vantajosa ao Poder Público.

Destaca-se, por fim, que o "ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial", nos moldes do parágrafo único do art. 72 do Novo Estatuto Licitação.

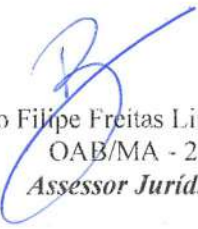
Diante o exposto, entendo que a contratação das empresas

PEDRO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.690.107/0001-70, com sede na Rua rio branco s/n centro colinas – MA, CEP: 65.690-000, pelo valor global de R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Colinas/MA, 24 de abril de 2025.


Breno Filipe Freitas Lima Sousa Silva
OAB/MA - 29.553
Assessor Jurídico.